

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua São Paulo, 317 - Centro - CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2577.
CGC: 94.707.817/0001-48**



RESOLUÇÃO N.º 88/2015, de 27 de junho de 2015.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM**, órgão de deliberação máxima do Instituto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal n.º 1.472/93, de 04 de janeiro de 1993:

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR O REGULAMENTO que dispõe sobre respectivos objetivos, organização, comissão organizadora e fiscalizadora da Assembleia Geral dos Servidores Públicos do Município de Campo Bom - IPASEM/CB, que ocorrerá no dia 12/08/2015, no Ginásio Municipal Karl Heinz Kopitzke, localizado na Avenida Adriano Dias, 720, Centro das 08h00min às 18h00min, mediante votação secreta e individual, para a escolha de uma nova forma de arrecadação e manutenção do plano de assistência à saúde, gerido pelo Instituto, e que se constitui no Anexo I deste Diploma.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Campo Bom, 01 de julho de 2015.

DANIELA CAMPOS MAURER
Presidente do Conselho Deliberativo